

**EDITAL Nº 173, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

A ~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)~~, nos termos da Portaria Interministerial nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Portaria Interministerial nº 405, de 30/8/2012, publicada no DOU de 31/8/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto nº 6.944/2009, e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (FUB). ~~EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 173, DE 28/08/2017 para a Denominação Adjunto "A" e Assistente "A", Dedicção Exclusiva DE, Departamento de Enfermagem - ENF, 2 (duas) vagas, Área: Gestão dos Serviços de Saúde e do Cuidado em Enfermagem: Atenção Básica e Hospitalar. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.~~

~~CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano~~

**EDITAL Nº 174, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

A ~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB~~ nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, e do Edital de Abertura n. 110, de 31/05/2017, torna pública a Aceitação das Inscrições e o Cronograma da Prova Escrita de Conhecimentos referente ao concurso público para Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação Adjunto "A" e Assistente "A", Nível 1, Departamento de Engenharia Florestal - EFL, na área de Administração, Política, Legislação e Perícia Ambiental e Florestal. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

~~CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano~~

**EDITAL Nº 252 DE 11 DE JULHO DE 2017**

A ~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB~~ comunica a reabertura das inscrições da Seleção Simplificada objeto do Edital de Abertura n. 252/2017, publicado no DOU Nº134, dia 14/07/2017, seção 3, página 34, conforme descrito abaixo:  
- Inscrições: de 01 a 18 de setembro de 2017.  
- Avaliações: 27 e 28 de setembro de 2017, às 09h.

~~CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano~~

**EDITAL Nº 263 DE 12 DE JULHO DE 2017**

A ~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB~~ comunica a reabertura das inscrições da Seleção Simplificada objeto do Edital de Abertura n. 263/2017, publicado no DOU Nº141, dia 25/07/2017, seção 3, página 26, conforme descrito abaixo:  
- Inscrições: de 11 a 22 de setembro de 2017.  
- Avaliações: 02 e 03 de outubro de 2017.

~~CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano~~

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 75/2017 UASG 154503**

Nº Processo: 23006001416201747. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de equipamentos (módulo de troca) para o biotério da UFABC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 - Bloco A, Torre 1 - 2. Andar Santa Terezinha - SANTO ANDRE - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-05-75-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-05-75-2017). Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/09/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível no Portal de Compras Governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

~~SARA CID MASCARENAS ALVAREZ  
Pregoeira~~

(SIDEC - 29/08/2017) 154503-26352-2017NE800072

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS  
E AQUISIÇÕES****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017**

Nº Processo: 23006.000760/2017-19. A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 47/2017, que tem por objeto a eventual contratação de serviços de eventos. Ata nº 87/2017 - GE Gestão Estratégica LTDA - EPP. CNPJ: 04.253.172/0001-28 - Grupo 1, 2 e 3 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 806.780,00. Ata nº 88/2017 - Moment Locações e Eventos LTDA - ME. CNPJ: 05.018.998/0001-75 - Grupo 4 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 42.164,99. Ata nº 89/2017 - SELT - Serviços de Estruturas e Locações Temporárias EIRELI - EPP. CNPJ: 18.975.503/0001-48 - Grupo 6 e Item 67 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 27.324,00. Data de assinatura: 08.08.2017. Vigência: 15.08.2017 até 14.08.2018. Os preços registrados serão publicados no site <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 154503) para orientação da Administração.

~~JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ  
Pró-Reitor de Administração~~

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO AMAPÁ****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

~~ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O AGENTE DE INTEGRAÇÃO USINA DE TALENTOS TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP).~~

~~Processo nº 23125.019687/2017-01.  
Espécie: Acordo de Cooperação tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação recíproca entre as partes visando especificar as condições mútuas de operacionalização e implementação de atividades de estágio, junto a entes públicos e privados e profissionais liberais registrados, denominados concedentes, de interesse pedagógico e curricular que venham a complementar o processo ensino-aprendizagem, sem qualquer ônus à instituição de ensino e ao estudante, abrangendo todos os cursos, unidades e alunos, nos termos da legislação vigente. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 21/08/2017. Macapá, 28 de agosto de 2017. ELIANE SUPERTI - Reitora DEMERVAL DEODATO DIAS - Representante Legal do Agente de Integração~~

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

~~PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e Instituto Ececos. OBJETO: Prestação de serviços, de forma não exclusiva, do Agente de Integração na intermediação de oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados na UFCSA, por meio da realização de estágios supervisionados junto às Unidades Concedentes. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Evelise Fraga de Souza Santos, Substituta da Pró-Reitora de Planejamento da UFCSA e Itagani Mendes de Almeida, Representante Legal do Instituto Ececos.~~

~~PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. OBJETO: formalizar as condições básicas para a realização de estágio obrigatório, de estudantes do curso de Nutrição, junto à unidade concedente do HCPA. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. ASSINAM: Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento UFCSA e Nadine Oliveira Clausell, Presidente do HCPA.~~

~~PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e De Porto Indústria e Comércio de Bebidas Ltda - EPP - Cervejaria Schmitt. OBJETO: concessão de estágio curricular na unidade concedente de estágio para alunos matriculados nos cursos de graduação da UFCSA. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Evelise Fraga de Souza Santos, Substituta da Pró-Reitora de Planejamento da UFCSA e Gustavo S. Dal Ri, Representante Legal da De Porto Indústria e Comércio de Bebidas Ltda - EPP - Cervejaria Schmitt.~~

~~PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e Comunidade Evangélica de Porto Alegre. OBJETO: concessão de estágio curricular na unidade concedente de estágio para alunos matriculados nos cursos de graduação da UFCSA. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Evelise Fraga de Souza Santos, Substituta da Pró-Reitora de Planejamento da UFCSA e Carlos Alberto Wunsch, Representante Legal da Comunidade Evangélica de Porto Alegre.~~

~~PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e Clínica Segir. OBJETO: concessão de estágio curricular na unidade concedente de estágio para alunos matriculados nos cursos de graduação da UFCSA. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Evelise Fraga de Souza Santos, Substituta da Pró-Reitora de Planejamento da UFCSA e Isabel Cristina Amaral de Almeida, Representante Legal da Clínica Segir.~~

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

~~PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e Laboratório Wesp Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio estabelecido em 26/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017. VIGÊNCIA: 26/08/2020. ASSINAM: Evelise Fraga de Souza Santos, Substituta da Pró-Reitora de Planejamento da UFCSA e Max Pierre Wesp, Representante Legal do Laboratório Wesp.~~

~~PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e Despertar Escola de Educação Infantil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio estabelecido em 26/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017. VIGÊNCIA: 26/08/2020. ASSINAM: Evelise Fraga de Souza Santos, Substituta da Pró-Reitora de Planejamento da UFCSA e Paula Baggio, Sócia Diretora da Despertar Escola de Educação Infantil.~~

~~PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA e Fundação Universitária Mário Martins. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio estabelecido em 26/08/2014. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2017. VIGÊNCIA: 26/08/2019. ASSINAM: Evelise Fraga de Souza Santos, Substituta da Pró-Reitora de Planejamento da UFCSA e Sílvia Stifelman Katz, Presidente da Fundação Universitária Mário Martins.~~

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA GRANDE DOURADOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO Nº 62/2017**

O resultado do certame foi DESERTO.

~~ADRIANA ALICE DE LIMA  
Pregoeira~~

(SIDEC - 29/08/2017) 150248-26350-2017NE800016

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO MARANHÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

~~Nº 274 Rescisão do Contrato nº 270/2015-GR de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e PATRÍCIO TORRES COSTA, CPF: 868.130.803-34, a contar de 07.08.2017. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2017~~

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154041**

~~Número do Contrato: 3/2017.  
Nº Processo: 23115005968201797.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07073558000146. Contratado: ZURC - SANEAMENTO E CONS-TRUCOES LTDA - EPP. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº02/2017-CEL/PCU - SICON nº 03/2017, que celebram entre si UFMA e ZURC LTDA., para prorrogação do prazo de execução e entrega da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 17/05/2017 a 14/09/2017. Fundamento Legal: art. 57, §1, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 21/08/2017.~~

(SICON - 29/08/2017) 154041-15258-2017NE900031

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO****EDITAL Nº 143, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei nº 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), Lei nº 12.272, de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU 24/08/2009), Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 (DOU 19/05/2011) e Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, conforme a seguir:

1.Os Seletivos Simplificados de Prova e Títulos referidos no Preâmbulo, doravante, denominados apenas como Seletivos, serão regidos por este Edital e seus Anexos.

2.Para os Seletivos Simplificados serão aceitas inscrições de candidatos Graduados e/ou com pós-graduação Lato-sensu (Especialização) e/ou stricto sensu (Mestrado ou Doutorado), conforme consta no item 3 deste Edital, no período de 30 de agosto a 15 de setembro de 2017.

3.Da Unidade Acadêmica, da Subunidade Acadêmica, das Áreas/Subáreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:

Unidade Acadêmica / Subunidade Acadêmica	Área / Subárea do Seletivo	Pré-Requisitos	RT	Nº de Vagas
CCBS / Departamento de Saúde Pública	Gestão e Gerência da Rede Básica de Saúde	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação em Saúde Pública / Coletiva.	40h	01
CCSO / Departamento de Turismo e Hotelaria	Hotelaria	Graduação em Hotelaria e Pós-Graduação (Mestrado) em qualquer área do conhecimento.	40h	02
CCH / Departamento de Psicologia	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Graduação em Psicologia e Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01
CCH / Departamento de Letras	Letras / Língua e Literaturas da Língua Espanhola	Graduação em Letras com habilitação em Língua e Literaturas da Língua Espanhola e Pós-Graduação (Mestrado) em Letras ou Linguística.	40h	01
CCET / Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica / Projetos Mecânicos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial ou Controle e Automação e Pós-Graduação (Mestrado) em qualquer Engenharia.	40h	01
CCET / Departamento de Matemática	Tópicos de Matemática	Graduação em Matemática ou Engenharias e Pós-Graduação em qualquer área.	40h	02
CCET / Departamento de Matemática	Estatística e Probabilidade	Graduação em Estatística ou Matemática ou Engenharias e Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01
CAMPUS DE BACABAL / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia ou nas áreas de Ciências Humanas e Pós-Graduação (Mestrado) em Educação ou nas áreas de Ciências Humanas.	40h	01
CAMPUS DE BACABAL / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas	Filosofia	Graduação em Filosofia ou nas áreas de Ciências Humanas e Pós-Graduação (Mestrado) em Filosofia ou nas áreas de Ciências Humanas.	40h	01
CAMPUS DE BACABAL / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas	Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais ou nas áreas de Ciências Humanas e Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Sociais ou nas áreas de Ciências Humanas.	40h	01
CCAA / CAMPUS DE CHAPADINHA / Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola	Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Agrimensura ou Topografia ou Agronomia ou Zootecnia e Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01
CCAA / CAMPUS DE CHAPADINHA / Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola	Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal e Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01
CCSST / CAMPUS DE IMPERATRIZ / Coordenação do Curso de Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação.	40h	01
CCHNST / CAMPUS DE PINHEIRO / Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais	Física	Graduação em Física (licenciatura) e Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01

4.As inscrições serão realizadas na Subunidade Acadêmica promotora do Seletivo, de acordo com o horário de expediente da mesma. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido a(o) Chefe(a)/Coordenador(a) da Subunidade Acadêmica, acompanhado de Curriculum Vitae, plataforma LATTES, comprovado, encadernado, numerado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validá-la conferindo com o original:

a) Documento de identidade ou passaporte ou outros documentos válidos para identificação, sendo que são considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

b) CPF;

c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;

d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);

e) Diploma de graduação acompanhado do Histórico Escolar correspondente e de Pós-Graduação, revalidados ou reconhecidos no país se títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira, quando for o caso;

f) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil.

5.Não será aceita complementação de Currículo modelo Lattes ou anexação posterior de documentos comprobatórios após o ato de inscrição.

6.Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas nas alíneas b e d.

7.A Guia de Recolhimento da União - GRU e o Requerimento de Inscrição referido no Item 4 deverão ser obtidos no sítio eletrônico da Universidade ([http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos\\_docentes/](http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/)). Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo Seletivo for cancelado por decisão da Universidade.

8.Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto à Subunidade Acadêmica, tomar todas as informações necessárias relativas ao local, data, horário e normas complementares da seleção, momento este em que receberá o programa de seleção, constituído por 10 (dez) tópicos abrangendo o conteúdo básico da área de conhecimento objeto da seleção.

9.O Seletivo Simplificado será realizado em MAIS DE UMA ETAPA, nessas condições a Banca Examinadora, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, deve levar em conta a Prova Didática como PRIMEIRA ETAPA do Seletivo.

Decreto nº 6.944/2009, Art. 16. O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação. § 1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. § 2º No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1º será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa. § 3º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo. § 4º O disposto neste artigo deverá constar do edital de concurso público.

10.O resultado do Seletivo será disponibilizado no site da UFMA e no Diário Oficial da União por meio de Edital, com base no Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 - ANEXO II (Quadro de Vagas X Número Máximo de Candidatos Aprovados).

#### ANEXO II

#### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
(...)	(...)

11.Os valores dos vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

Classe/titulação	Regime de trabalho	Vencimento		
		Vencimento básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Adjunto A (Doutor)	40 horas	R\$ 3.121,73	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,11
Assistente A (Mestre)	40 horas	R\$ 3.121,73	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,02
Auxiliar (Especialista)	40 horas	R\$ 3.121,73	R\$ 430,32	R\$ 3.552,05

12. O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído e consultada a Pró-Reitoria de Ensino, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total.

13. Não é permitida a recontração de candidato com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, embora não seja proibida a participação do candidato na seleção.

14. Todas as atividades relativas aos seletivos serão de responsabilidade da respectiva Subunidade Acadêmica promotora do certame.

15. O prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação da Subunidade Acadêmica e Anuência da Pró-Reitoria de Ensino.

16. Os candidatos aprovados neste seletivo poderão ser lotados em qualquer Campus da Universidade Federal do Maranhão, a critério da Administração.

DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### EXTRATO DE COMODATO

~~Contrato 048/2017: Contrato de comodato de 02 (duas) peças de mão e 02 (dois) shavers que entre si celebram a EBSERH / HUUFMA e a empresa BAUMER S. A. Vigência de 22/08/2017 a 22/08/2018.~~

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

~~Espécie: Acordo Específico de Cooperação s/n. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e SHIGA UNIVERSITY OF MEDICAL SCIENCE. Objetivo: Regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo as áreas de Medicina e Enfermagem. Internacionalização. Assinatura: 01/08/2017. Vigência: 05 anos. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor em Exercício/UFMT e pela SHIGA UNIVERSITY OF MEDICAL SCIENCE, Kohei Shiota, Presidente.~~

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

~~Processo: 23108.330868/2017-95. Objeto: Apoio na gestão administrativa e financeira necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado, "Congresso de Pesquisa em Educação - CONPEDUC 2017". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 09/08/2017, Ana Flávia Silva Conceição/ Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 09/08/2017, Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT.~~